



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONE: 245 1500 - FAX:(098) 245 5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 Vinculada à Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia
- Caixa Postal 09 - São Luís - Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 043/96-CEPE/UEMA

Homologa deliberação da Assembléia Departamental que desaprovou a decisão final da Comissão Examinadora do Concurso Público para Ingresso na Carreira do Magistério Superior, na disciplina Genética do Departamento de Química e Biologia do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais e sugeriu a anulação do citado Concurso.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, no uso de suas atribuições legais,

considerando o prescrito na Resolução nº 109/94-CONSUN/UEMA

considerando o prescrito no Edital nº 047/94-PROGAE;

considerando o que decidiu este Conselho em sessão desta data;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a deliberação da Assembléia do Departamento de Química e Biologia, do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais, que desaprovou a decisão final da Comissão Examinadora do Concurso Público para Ingresso na Carreira do Magistério Superior, na disciplina Genética, realizado no período de 03(três) a 11(onze) de junho de 1996 e sugeriu a anulação do citado Concurso, objeto do Edital nº 17/96 - PROGAE/UEMA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís(MA), 09 de agosto de 1996.


César Henrique Santos Pires
Presidente